



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 139, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico para obra de Reforma das Piscinas do Centro de Lazer do Trabalhador, nos termos que especifica”.*

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o Servidor Municipal, a Senhora **VANESSA REGINA MERLIN FURTUOSO**, Contadora, inscrita no CRC/SP sob o nº 319959/O-3 e o Senhor **OTÁVIO CABRAL DA SILVA**, Engenheiro Civil contratado, portador do RG nº 47.670.927-1 e do CPF nº 408.945.998-28, inscrito no CREA/SP sob o nº 5069966987, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo, para a Reforma das Piscinas Públicas do Centro de Lazer do Trabalhador de Presidente Alves/SP.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 18 de Outubro de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016